

1 **ATA 2745ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos quatro dias do mês de dezembro
2 do ano de 2019, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início em sua Sede, na
3 Praça da República, nº 53, a segunda milésima septcentésima quadragésima quinta
4 Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação, presidida pelo
5 Presidente do CEE, Hubert Alquéres. Compareceram os Conselheiros Ana Teresa
6 Gavião Almeida Marques Mariotti, Antonio José Viera de Paiva Neto, Bernardete
7 Angelina Gatti, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado,
8 Eliana Martorano Amaral, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Ghisleine Trigo Silveira,
9 Guiomar Namó de Mello, Kátia Cristina Stocco Smole, Iraíde Marques de Freitas
10 Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa
11 Storópoli, Mauro de Salles Aguiar, Roque Theophilo Junior, Rosângela Aparecida Ferini
12 Vargas Chede e Thiago Lopes Matsushita. **01.** Colocada em votação a Ata de nº 2744,
13 de 27/11/19, foi aprovada por unanimidade. **02.** Justificou a ausência dos Conselheiros
14 Denys Munhoz Marsiglia, Francisco de Assis Carvalho Arten, Laura Laganá e Rose
15 Neubauer. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** da Câmara de Educação Superior: Proc.s
16 2019/10034, 2019/00096 e 2019/01527. Da Câmara de Educação Básica: Proc.
17 2019/370. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) convite para o
18 Fórum Regional de Inteligência Artificial na América Latina e no Caribe, a ser realizado
19 nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019, no Anfiteatro Camargo Guarnieri da
20 Universidade de São Paulo (USP). O Fórum é uma iniciativa conjunta da UNESCO com
21 o Governo Brasileiro, sob a liderança do Ministério das Relações Exteriores, do
22 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, e do Centro de Informação
23 e Coordenação do Ponto BR, por meio de seu Centro Regional de Estudos para o
24 Desenvolvimento da Sociedade da Informação. b) registrou e agradeceu a presença do
25 Senhor Wiliam Bezerra de Mello, Coordenador da COFI – Coordenadoria de Orçamento
26 e Finanças - da SEE e passou-lhe a palavra para que fizesse a apresentação do Plano
27 de Trabalho Anual Quota Estadual Salário-Educação 2020. O palestrante agradeceu a
28 oportunidade de estar no CEE, mais uma vez, e iniciou sua apresentação dizendo que o
29 objetivo da mesma é realizar esclarecimentos sobre Dotações Orçamentárias Iniciais
30 dos anos 2018, 2019 e Projeto de Lei para 2020; Estrutura Programática de 2019;
31 Histórico de Liquidação de Despesa do Ano 2019 (até 13/11/2019); Missão e Objetivos
32 Estratégicos da Secretaria da Educação e Proposta Orçamentária para 2020 – Síntese
33 da Estrutura Programática. Com o recurso do *PowerPoint* mostrou, através de tabelas e
34 gráficos, os orçamentos de 2018 e 2019 e proposta orçamentária para 2020.
35 Manifestaram-se a Presidência e os Conselheiros Guiomar Namó de Mello, Bernardete
36 Angelina Gatti, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Eliana Martorano Amaral,
37 Katia Cristina Stocco Smole, Mauro de Salles Aguiar e Cláudio Mansur Salomão, para
38 solicitar maiores esclarecimentos sobre alguns itens mencionados durante a exposição
39 do Plano QESE, e também para cumprimentar o Senhor Wiliam Bezerra de Mello e a
40 equipe técnica da Secretaria de Estado da Educação pelo trabalho apresentado. A
41 **Presidência** informou que detalhamentos sobre algumas questões, aqui citadas, serão
42 reforçados no Parecer que acompanha o Projeto de Deliberação para aprovação do
43 Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação - Ano de
44 2020, que deverá vir para apreciação e aprovação do Pleno, na próxima Sessão. **OBS:** o
45 material foi disponibilizado - impresso - aos senhores Conselheiros, e a íntegra da
46 apresentação encontra-se à disposição de todos com a secretária do Conselho Pleno.
47 **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** A **Presidência** lamentou o triste
48 episódio ocorrido no último final de semana na região de Paraísoópolis em SP, e
49 manifestou solidariedade às famílias dos nove jovens que perderam suas vidas tão
50 prematuramente. Manifestaram-se sobre o assunto os Conselheiros Claudio Mansur
51 Salomão, Luís Carlos de Menezes e Thiago Lopes Matsushita, que sugeriu um minuto
52 de silêncio pelo ocorrido, o que foi respeitado no final da sessão. O **Cons. Mauro de**
53 **Salles Aguiar** informou que esteve presente no II Workshop PRG “Discutindo os
54 conteúdos para o Ingresso na USP”, para aprofundar as discussões pertinentes aos

1 conteúdos programáticos solicitados no exame vestibular da USP. Disse que o evento
2 foi maravilhoso; foi organizado na forma de áreas de conhecimento; e teve como ponto
3 negativo a ausência de representantes da escola pública. Comentou que o Prof. Dr.
4 Edmund Baracat manifestou o desejo de voltar ao CEE, logo no início do ano, para dar
5 um retorno. O **Cons. Luís Carlos de Menezes** informou que a **Cons^a Bernardete**
6 **Angelina Gatti** e ele participaram da Cátedra da Educação Básica da USP, fechando
7 um ciclo de trabalho cujo objetivo foi sintetizar os debates e ações desenvolvidas ao
8 longo do ano e apreciar os projetos elaborados pelos participantes. **06. MATÉRIA**
9 **DELEGADA** aprovada em 27/11/2019, nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **6.1**
10 Indicação de Especialistas da **CEB** para os Proc^s 1680072/2019, 1722413/2019 e
11 1722404/2019; e da **CES** para os Proc^s 2019/00063, 2019/00720, 2019/00037,
12 2019/00042, 2019/00047, 2019/00054, 2019/00055, 2019/00061 e 2019/00067. **6.2**
13 **OBS:** os Pareceres referentes aos processos **Proc. 1257883/2018** - UNESP /
14 Faculdade de Engenharia do *Campus* de Ilha Solteira; **Proc. 175702/2019** - USP /
15 Escola de Engenharia de Lorena; e **Proc. 2020020/2018** - Centro Estadual de
16 Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Itaquera foram retirados de Pauta e
17 retornaram à CES, por solicitação do Cons. Roque Theófilo Junior, Presidente da citada
18 Câmara, para reajustes. Pareceres aprovados na CES e comunicados ao Pleno: **Proc.**
19 **405392/2019** _ Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.
20 **Parecer 454/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Eliana
21 Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº
22 142/2016 o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em
23 Administração, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo,
24 pelo prazo de cinco anos. 2.2 Recomenda-se que a Instituição observe o Relatório dos
25 Especialistas. 2.3 A Instituição interessada deverá encaminhar, para rubrica, três
26 exemplares das Matrizes Curriculares, com as alterações ora aprovadas. 2.4 A presente
27 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir
28 da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**
29 **1947201/2018** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC
30 Botucatu. **Parecer 455/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a
31 Eliana Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
32 CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de
33 Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC
34 Botucatu, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três
35 anos. 2.2 Observem-se os comentários e recomendações dos Especialistas, que
36 deverão estar adequadamente respondidos na nova renovação de reconhecimento. 2.3.
37 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste
38 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
39 **Proc. 2105806/2018 (Proc. CEE 062/2015)** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica
40 Paula Souza / FATEC Americana. **Parecer 456/19** _ da Câmara de Educação Superior,
41 relatado pela Cons^a Eliana Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
42 fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do
43 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais, oferecido pela
44 FATEC Americana, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo
45 prazo de quatro anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva
46 por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de
47 Estado da Educação. **Proc. 2062231/2018 (Proc. CEE 534/2000)** _ Centro Universitário
48 Municipal de Franca. **Parecer 457/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela
49 Cons^a Eliana Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
50 Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de
51 Administração, do Centro Universitário Municipal de Franca, pelo prazo de quatro anos.
52 2.2 Recomenda-se atenção para que a Instituição atenda aos prazos e tome ciência das
53 penalidades constantes na nova Deliberação CEE nº 171/2019 para o caso de atrasos,
54 incluindo suspensão do Processo Seletivo. 2.3 Convalidam-se os atos praticados

1 durante o período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento. 2.4 A presente
2 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após
3 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**
4 **898937/2018 (Proc. CEE 785/2000)** _Faculdades Integradas Regionais de Avaré.
5 **Parecer 458/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelas Cons^{as} Bernardete
6 Angelina Gatti e Rose Neubauer. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer, aprova-se,
7 com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016 (vigente à época da solicitação), o
8 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências
9 Biológicas, oferecido pelas Faculdades Integradas Regionais de Avaré, pelo prazo de
10 dois anos. 2.2 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso
11 permaneceu sem reconhecimento. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-
12 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
13 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 1814274/2019** _ Escola de Engenharia de
14 Piracicaba. **Parecer 459/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
15 Thiago Lopes Matsushita. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
16 CEE nº 108/2011, a alteração da nomenclatura do Curso de Especialização em Gestão
17 da Qualidade e Produtividade para Curso de Especialização MBA em Gestão da
18 Qualidade e Produtividade, da Escola de Engenharia de Piracicaba. **Proc.**
19 **1837321/2019** _ Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil.
20 **Parecer 460/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Thiago Lopes
21 Matsushita. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº
22 147/2016, a alteração do Projeto do Curso de Especialização em Direito Civil e
23 Processual Civil, da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil -
24 Núcleo Nossa Senhora do Ó, e toma-se conhecimento de nova turma. **Proc.**
25 **758963/2019** _ Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio
26 Guilherme de Souza”. **Parecer 461/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
27 pelo Cons. Thiago Lopes Matsushita. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
28 Deliberação CEE nº 147/2016, o Curso de Especialização em Nutrição Hospitalar, do
29 Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de
30 Souza” na Unidade do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão
31 Preto / USP, com vinte e quatro vagas por ano. **Proc. 2019/02050** _ Centro de
32 Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza”.
33 **Parecer 462/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Eliana
34 Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº
35 147/2016, o Curso de Especialização em Inovações Diagnósticas e Terapêuticas, do
36 Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de
37 Souza” na Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu /
38 UNESP, com trinta e três vagas anuais. **Proc. 2019/04137** _ Centro de Formação de
39 Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza”. **Parecer 463/19**
40 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Iraíde Marques de Freitas
41 Barreiro. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016,
42 o Curso de Especialização em Rede de Atenção no Sistema Único de Saúde, proposto
43 pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antônio Guilherme
44 de Souza” /CEFORSUS/SP, a ser oferecido na Unidade do Hospital das Clínicas da
45 Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP, com dezenove vagas e duração de doze
46 meses. 2.2 A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato
47 autorizatório. **Proc. 1384217/2019** _ Centro Universitário Municipal de Franca. **Parecer**
48 **464/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Luís Carlos de
49 Menezes. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº
50 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em
51 Sistemas de Informação, do Centro Universitário Municipal de Franca, pelo prazo de
52 cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tonar-se-á efetiva por ato
53 próprio deste Conselho, a partir da homologação deste Parecer pela Secretaria de
54 Estado da Educação. **PAUTA: Proc. 1141925/2019; 1327568/2019 e 1346104/2019** _

1 Secretaria da Educação - SEDUC e Fundação para o Desenvolvimento da Educação –
2 FDE. O **Parecer 465/19** _ da Comissão de Planejamento, relatado pelos Cons.º Marcos
3 Sidnei Bassi e Claudio Mansur Salomão foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1
4 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, III da Lei Estadual nº 10.403/71,
5 manifesta-se favoravelmente à celebração dos Convênios entre o Governo do Estado de
6 São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e a Fundação para o
7 Desenvolvimento da Educação – FDE, visando a aquisição de mobiliários,
8 equipamentos, conjuntos de aluno (carteira e cadeira), para todas as unidades escolares
9 existentes e a serem construídas, e sedes das Diretorias Regionais de Ensino, nos
10 termos do Decreto nºs 58.488/2012 e 59.215/2013. 2.2 A Consultoria Jurídica da
11 SEDUC registra em seu Parecer que é necessária a manifestação prévia do Secretário
12 da Fazenda e Planejamento, e da Secretaria de Governo, quanto aos aspectos
13 orçamentários e financeiros, já que o valor total estimado da contratação é superior ao
14 montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos do artigo 1º do
15 Decreto Estadual nº 41.165/1996, com redação dada pelo Decreto Estadual nº
16 64.070/2019. 2.3 Os Planos de Trabalho deverão ser aprovados pelo Sr. Secretário da
17 Pasta antes da assinatura dos Convênios. 2.4 Lembramos que, após a formalização do
18 Convênio, deverá ser dada ciência do mesmo à Assembleia Legislativa do Estado, em
19 cumprimento ao artigo 13 do Decreto Estadual nº 59.215/2013, que se refere ao artigo
20 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Proc. 1999710/2018** _ Escola Técnica
21 Sequencial - Capão Redondo. O **Parecer 466/19** _ da Câmara de Educação Básica,
22 relatado pelo Cons Denys Munhoz Marsiglia foi aprovado por unanimidade. Deliberação:
23 2.1 Defere-se o pedido de Credenciamento da Escola Técnica Sequencial - Capão
24 Redondo, mantida pelo Excelência Centro Técnico Profissionalizante, CNPJ:
25 05.248.623.0001/00, com sede à Rua Engenheiro Aluísio Marques, SN, CEP: 05854-
26 110, Pq Maria Helena, São Paulo – SP, para ministrar a Educação Técnica Profissional
27 na modalidade a Distância, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10, pelo prazo de 5
28 anos. 2.2 Autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica, Eixo Controle e
29 Processos Industriais, na modalidade EaD. 2.3 Aprova-se o Plano de Curso de Técnico
30 em Eletrônica e o Regimento Escolar específico para EaD. 2.4 Ressalte-se que nos
31 termos do artigo 14, da Deliberação supra, a Diretoria de Ensino Região Sul 2 deverá
32 publicar o ato prévio da instalação da Sede e comunicar o início das atividades a este
33 Colegiado, condicionando o início de funcionamento da modalidade EaD à tal
34 providência. 2.5 Cópia do Regimento Escolar e do Plano de Curso aprovados por este
35 Parecer, devem ser enviadas para carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste
36 Conselho, e mantidas à disposição da Supervisão de Ensino, sempre que solicitadas.
37 2.6 Envie-se cópia deste Parecer à Escola Técnica Sequencial - Capão Redondo, à DER
38 Sul 2, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação,
39 Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. **Proc. 1190600/2018 (Proc. CEE 437/2001)**
40 _ UNICAMP / Instituto de Artes. O **Parecer 467/19** _ da Câmara de Educação Superior,
41 relatado pela Consª Guiomar Namó de Mello foi aprovado por unanimidade. Deliberação:
42 2.1 A adequação curricular proposta para o Curso de Licenciatura em Artes – Música,
43 oferecido pelo Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, atende à Del.
44 CEE nº 111/2012, alterada pela Deliberação CEE nº 154/2017. 2.2 A presente
45 adequação curricular tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após
46 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**
47 **1085081/2018 (Proc. CEE 241/2008)** _ UNESP / Faculdade de Ciências e Tecnologia
48 do Campus Presidente Prudente. O **Parecer 468/19** _ da Câmara de Educação
49 Superior, relatado pela Consª Guiomar Namó de Mello foi aprovado por unanimidade.
50 Deliberação: 2.1 A adequação curricular proposta para o Curso de Licenciatura em
51 Física, oferecido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia do Campus de Presidente
52 Prudente, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, atende à Del.
53 CEE nº 111/2012, alterada pela Deliberação CEE nº 154/2017. 2.2 A presente
54 adequação curricular tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após

1 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**
2 **1976639/2018 (Proc. CEE 571/2001)** _ UNESP / Faculdade de Ciências e Letras do
3 Campus de Assis. O **Parecer 469/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela
4 Cons^a Rose Neubauer foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 A adequação
5 curricular proposta para o Curso de Licenciatura em Letras, oferecido pela Faculdade de
6 Ciências e Letras do Campus de Assis, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de
7 Mesquita Filho” - UNESP, atende à Del. CEE nº 111/2012, alterada pela Deliberação
8 CEE nº 154/2017. 2.2 A presente adequação curricular tornar-se-á efetiva por ato próprio
9 deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
10 Educação. **Proc. 1155198/2018 (Proc. CEE 229/2000)** _ Escola Superior de Cruzeiro
11 “Prefeito Hamilton Vieira Mendes”. O **Parecer 470/19** _ da Câmara de Educação
12 Superior, relatado pelo Cons. Thiago Lopes Matsushita foi aprovado por unanimidade.
13 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido
14 de Recredenciamento da Escola Superior de Cruzeiro “Prefeito Hamilton Vieira Mendes”,
15 pelo prazo de quatro anos. 2.2 Convalidam-se os atos acadêmicos da IES efetuados
16 durante período em que esteve sem recredenciamento. 2.3 O presente
17 recredenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação
18 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 763265/2018 (Proc. CEE**
19 **031/2015)** _ Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de São José do Rio Pardo. O
20 **Parecer 471/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Thiago Lopes
21 Matsushita foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se, somente para os
22 fins do Artigo 50, Item II, da Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do
23 Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física, da Faculdade de
24 Filosofia, Ciência e Letras de São José do Rio Pardo. 2.2 Excepcionalmente,
25 convalidam-se os Atos praticados no período em que a Portaria CEE/GP nº 460/2015,
26 publicada no DOE de 24/11/2015 não esteve vigente. 2.3 Excepcionalmente, renova-se
27 o reconhecimento do curso para fim de expedição e registro de diploma da turma
28 concluinte no ano de 2019. 2.4 Determina-se a suspensão imediata do processo seletivo
29 para o ingresso no Curso até nova análise e aprovação das providências indicadas
30 neste Parecer. 2.5 O presente Parecer tornar-se-á efetivo por ato próprio deste
31 Conselho, após sua homologação pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**
32 **2162062/2019 (Proc. CEE 068/2015)** _ Universidade Municipal de São Caetano do Sul.
33 O **Parecer 472/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Iraíde
34 Marques de Freitas Barreiro foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se a
35 solicitação da Universidade Municipal de São Caetano do Sul para a inclusão da
36 terminologia Transtorno do Espectro Autista, na nomenclatura do Curso de
37 Especialização, que passa a ser designado como, Curso de Especialização em
38 Educação Especial na Área de Transtornos Globais do Desenvolvimento / Transtorno do
39 Espectro Autista, nos termos da Deliberação CEE Nº 112/12, pelas razões expostas
40 acima. O Cons. Marcos Sidnei Bassi declarou-se impedido de votar. **OBS:** a proposta de
41 **Indicação**, relatada pelas Cons^{as} Laura Laganá e Bernardete Angelina Gatti, cujo
42 assunto é o Reconhecimento de Notório Saber de profissionais para ministrar conteúdos
43 de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente para atender
44 ao disposto no inciso V do *caput* do artigo 36 da LDB com redação alterada pela Lei
45 13.415/2017, foi retirada de Pauta para que pudessem ser redigidas as sugestões
46 aprovadas após manifestações dos Conselheiros Hubert Alquéres, Mauro de Salles
47 Aguiar, Guiomar Namó de Mello, Eliana Martorano Amaral, Maria Cristina Barbosa
48 Storópoli, Kátia Cristina Stocco Smole, Roque Theophilo Junior, Claudio Mansur
49 Salomão, Luís Carlos de Menezes, Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti,
50 Antonio José Viera de Paiva Neto, Ghisleine Trigo Silveira e Thiago Lopes Matsushita.
51 Nada mais havendo a tratar, às treze horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou
52 encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a presente Ata que,
53 após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 04 de dezembro
54 de 2019.....

1	
2	Hubert Alquéres.....
3	Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
4	Antonio José Viera de Paiva Neto.....
5	Bernardete Angelina Gatti.....
6	Claudio Kassab.....
7	Claudio Mansur Salomão.....
8	Decio Lencioni Machado.....
9	Eliana Martorano Amaral.....
10	Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior.....
11	Ghisleine Trigo Silveira.....
12	Guiomar Namó de Mello.....
13	Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
14	Kátia Cristina Stocco Smole.....
15	Luís Carlos de Menezes.....
16	Marcos Sidnei Bassi.....
17	Maria Cristina Barbosa Storópoli.....
18	Mauro de Salles Aguiar.....
19	Roque Theophilo Junior.....
20	Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
21	Thiago Lopes Matsushita.....